

MALA DIRETA
POSTAL
9912339035/2014 - DR/IMG
CRCMG
CORREIOS



<input type="checkbox"/>	MUDOU-SE
<input type="checkbox"/>	ENDEREÇO INSUFICIENTE
<input type="checkbox"/>	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
<input type="checkbox"/>	FALECIDO
<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO
<input type="checkbox"/>	RECUSADO
<input type="checkbox"/>	AUSENTE
<input type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/>	OUTROS: _____
<input type="checkbox"/>	INFORMAÇÃO PRESTADA PELO
<input type="checkbox"/>	PORTEIRO OU SÍNDICO
<input type="checkbox"/>	REINTEGRADO AO SERVIÇO
<input type="checkbox"/>	POSTAL EM _____
DATA: _____	RUBRICA: _____

Fechamento Autorizado.
Pode ser aberto pela ECT



Eleições CRCMG 2015

17 e 18 de novembro



X ENCPCCC acontece nos dias 26 e 27 de outubro em Belo Horizonte

Desenvolvimento Profissional
CRCMG incentiva o aperfeiçoamento
profissional por meio de fóruns,
seminários e cursos | página 3

Fiscalização
Decore: saiba todas as informações
sobre esse importante documento
| página 5

CRCMG e a sociedade
Pesquisas revelam satisfação do
profissional em relação ao CRCMG
| página 9

Conselho Diretor 2014/2015

Presidente

Marco Aurélio Cunha de Almeida

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Rogério Marques Noé

Vice-Presidente de Ética e Disciplina

Rosa Maria Abreu Barros

Vice-Presidente de Fiscalização

Walter Roosevelt Coutinho

Vice-Presidente de Registro

Mário César de Magalhães Mateus

Vice-Presidente de Controle Interno

Antônio de Pádua Soares Pelicarp

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Simone Maria Claudino de Oliveira

Vice-Presidente de Relacionamento Institucional

Jairo Marques Lopes Bahia

Conselheiros Efetivos

Alencar Pereira da Costa

Alexandre Bossi Queiroz

Andrezza Célia Moreira

Antônio Baitão de Amorim

Antônio de Pádua Soares Pelicarp

Carlos Alberto de Carvalho Junior

Célio Néio Pavione

Celso Guimarães da Costa

Geraldo César Frutuoso Guimarães

Guadalupe Machado Dias

Hilda Ramos Porto

Jairo Marques Lopes Bahia

José Athié Campos Cruz

José Francisco Alves

José Maria do Carmo

José Nascimento de Aguiar

Luiz Auto Fanini

Manoel Rodrigues Neto

Marco Aurélio Cunha de Almeida

Mário César de Magalhães Mateus

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Milton Mendes Botelho

Oscar Lopes da Silva

Otorino Neri

Patrícia Vasconcelos de Jesus

Paulo César Santana

Rogério de Souza Girardelli

Rogério Marques Noé

Romeci Rodrigues dos Santos

Ronaldo Maciel Dutra

Rosa Maria Abreu Barros

Sérgio Dias Bobiano

Simone Maria Claudino de Oliveira

Vander Luiz Fonseca

Vidigal Fernandes Martins

Walter Roosevelt Coutinho

Conselheiros Suplentes

Adelson Batista Magalhães Filho

Alfredo Calixto Batista Netto

Azenite Almeida Reis

Berenice Pereira Sucupira

César Augusto de Barros

Cleber Teixeira

Daniel Gerhard Batista

Daniela Carla Ferreira Barbosa

Diógenes de Sousa Ferreira

Edmarcos Braga dos Santos

Edna Mendes Hespagnol Costa

Eduardo Heleno Valadares Abreu

Edvar Dias Campos

Irene Corrêa da Rocha Reis

Janilton Marcel de Paiva

Jens Erik Hansen

Leonardo Luiz dos Santos

Luiz Gilberto de Paula

Marcos Antônio Rocha

Marcos José Faria

Maria das Dores Pereira

Maria Heloisa de Mendonça Nunes

Maria Inês Lara Silva

Marta Maria Guerson Ferreira

Orias Batista Freitas

Otarício José Dutra

Regina Gomes dos Santos

Regina Lopes de Assis

Renata Wanderley Pereira

Sandro Ângelo de Andrade

Sebastião Cruvinel Fonseca

Walter Coelho de Moraes

Wander Moreira Vilela de Barros Prata

A relação das Delegacias Seccionais está disponível no portal:
www.crcmg.org.br

EDITORIAL

Momento de votar

A classe contábil, em geral, já sabe que, de dois em dois anos, acontece a renovação dos membros do plenário dos Conselhos de Contabilidade, de maneira alternada, em um e dois terços. Neste ano, em novembro, ocorrerão as eleições para renovação de um terço do plenário do CRCMG, além de uma vaga de mandato complementar. Essa é a chance de os profissionais da Contabilidade escolherem seus representantes na entidade que fiscaliza sua profissão. Trata-se, portanto, de um momento importante para a democracia.

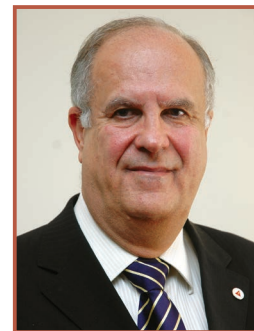
A crise pela qual o nosso país passa tem nos levado a, cada vez mais, refletir sobre a importância do nosso voto e, também, das nossas ações para a construção da realidade em que vivemos. Oportunamente, os brasileiros têm-se mostrado mais conscientes quanto a isso, em especial quanto às consequências da escolha dos representantes do povo nos poderes legislativo e executivo. No entanto, muitas vezes não temos consciência da mesma força que operamos em outras escolhas semelhantes. A cada votação popular de que participamos, até mesmo a do síndico do prédio, estamos exercendo a democracia. Por isso, é essencial que cada profissional da Contabilidade procure se informar sobre as eleições do Conselho, escolha de maneira consciente a chapa que quer eleger e, depois das eleições, acompanhe suas ações, uma vez que ele também é parte interessada nos resultados da entidade.

Para garantir toda a transparência do pleito, ele está sendo regido conforme as determinações do CFC, dispostas em resolução específica. Foi composta uma comissão para acompanhar a eleição, devidamente divulgada no portal do CRCMG. Além disso, foi amplamente divulgado o período de inscrição das chapas, de maneira que qualquer profissional interessado pudesse se organizar para participar do pleito. As inscrições foram realizadas e, depois da conferência de todos os requisitos legais necessários a cada candidatura, as duas chapas concorrentes foram homologadas em plenário, recebendo os números 1 e 2, e a composição de cada uma delas pode ser consultada no portal do CRCMG, assim como em matéria desta edição do Jornal do CRCMG, além de ter sido devidamente publicada nos jornais Diário Oficial do Estado e Estado de Minas.

É claro que, para exercer o direito do voto, o cidadão precisa ter cumprido com suas obrigações. Nas eleições do CRCMG, os profissionais, para votar, precisam estar em dia com suas obrigações perante o Conselho, o que significa que não podem ter débitos em atraso. Uma informação importante é que, neste ano, a data de corte de seleção dos aptos a votar será 10 dias antes do início do pleito, ou seja, dia 6/11. Portanto, é importante que os profissionais inadimplentes regularizem sua situação até essa data, para que, assim como os demais profissionais do estado, possam votar pela internet, nos dias 17 e 18/11.

Profissional da Contabilidade, não deixe de participar da eleição do CRCMG! Mais do que um dever previsto na legislação, o voto é um direito na participação da escolha dos representantes da profissão.

Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente do CRCMG



Edição e redação: Fernanda de Oliveira e Sousa MG 06296 JP

Redação: Deborah Arduini MG 15468.JP

Publicidade: Gleice Vargas

Estagiária: Thalita Rodrigues

Projeto Gráfico e Diagramação: Gíria Design e Comunicação

Revisão: Délia Ribeiro Leite e Igor dos Reis Alcântara

Fotos: Arquivo CRCMG, Deborah Arduini, Fernanda de Oliveira,

Thalita Rodrigues e Eduardo Batista.

Fotolito e impressão: Rona Editora Ltda.

Tiragem: 36.000

CRCMG – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Funcionários

Cep 30140-100 – Belo Horizonte MG

Tel: (31) 3269-8400

E-mail: cremg@cremg.org.br

Site: www.cremg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores. As matérias deste jornal podem ser reproduzidas desde que citada a fonte.

Seminários reúnem profissionais do interior

O projeto “Seminário de Integração Regional”, que percorre as cidades do interior de Minas Gerais, continuou nos meses de agosto e setembro. Nesse período, o evento aconteceu nas cidades de Governador Valadares e Montes Claros. Os eventos, que reuniram cerca de 940 participantes nas duas cidades, apresentaram debates, palestras e intercâmbio de conhecimentos entre profissionais da Contabilidade.

Nos dias 22 e 23 de outubro, o Seminário será realizado em Barbacena. Já em novembro, nos dias 12 e 13, será a vez de Pouso Alegre sediar esse importante projeto. Para obter mais informações sobre o Seminário ou se inscrever, acesse: <http://crcmgitinerante.crcmg.org.br> Confira o cronograma dos seminários e fóruns previstos para outubro e novembro. Programe-se e participe!

Data	Evento	Local
22 e 23/10/2015	Seminário de Integração Regional da Zona da Mata – Barbacena/MG	Estação Ponto de Partida (Rua General Câmara, 11, Barbacena/MG)
26 e 27/10/2015	XENCPCCC - X Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis	Auditório do CRCMG
12 e 13/11/2015	Seminário de Integração Regional do Sul de Minas – Pouso Alegre/MG	A definir

Mais informações e inscrições no portal do Conselho, no menu ‘Cursos, Eventos e Palestras’ - <http://www.crcmg.org.br/cursos>

SEMANA DA CONTABILIDADE: COMEMORAÇÕES INCLUEM SÉRIE DE FÓRUNS TEMÁTICOS

Dentro das comemorações da Semana da Contabilidade, o Conselho promoveu, de 21 a 25 de setembro, uma série de fóruns especiais, sobre os seguintes assuntos: Terceiro Setor, Estudos Técnicos e Tributários, Estudantil, Perícia, Organizações Contábeis, Auditoria e Sindical. Os fóruns temáticos aconteceram na sede do Conselho e reuniram profissionais e estudantes, que puderam participar de debates e discussões sobre questões técnicas relevantes de cada uma das especializações da profissão contábil. A programação dos fóruns foi idealizada pelos Grupos de Trabalho do CRCMG.

CURSOS

O CRCMG continua oferecendo cursos de aperfeiçoamento que atendem às demandas dos profissionais da Contabilidade. Os cursos são destinados aos profissionais em situação regular no Conselho e aos estudantes que se enquadram nos termos da Resolução CFC n.º 1.246/2009.

Os profissionais que participam dos cursos oferecidos pelo CRCMG devem estar atentos às regras de conduta e presença dispostas na Resolução CRCMG n.º 352/2013, disponível no portal do CRCMG.

Confira a relação de cursos oferecidos pelo CRCMG e aqueles oferecidos pelas entidades representativas da classe e apoiados pelo Conselho, previstos para os meses de outubro e novembro.

Cursos do CRCMG – Belo Horizonte	
Data	Tema
9/10/2015	Sped Fiscal: Bloco K e Custos Industriais
13/10/2015	Sped Contábil: Escrituração Contábil Digital
14/10/2015	ICMS - Substituição Tributária: Casos Práticos
20/10/2015	Legislação Trabalhista: Temas Atuais e Jurisprudência
22/10/2015	Contabilidade para Entidades do 3º Setor (Pontua EPC)
29/10/2015	Relatórios Gerenciais: Controle Interno (Enfoque Contábil)
4/11/2015	NBC ITG 2.002 (Pontua EPC)
5/11/2015	Legislação Trabalhista e Previdenciária: Terceirização
11/11/2015	NBCs Normas Publicadas pelo CFC: Elaboração de Demonstrações Contábeis
18/11/2015	Contabilidade Fiscal
19/11/2015	Sped eSocial: Desoneração da Folha de Pagamento

As inscrições devem ser feitas pelo portal do CRCMG, no menu ‘Cursos, Eventos e Palestras’, submenu ‘Cursos do CRCMG’. O valor da inscrição é R\$20,00. Os cursos acontecem na sede do CRCMG (Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi/BH), das 8h30min às 17h30min. As vagas são limitadas!

Cursos das entidades representativas da classe contábil apoiados pelo CRCMG		
Data	Evento	Local
5/10/2015	Sped eSocial	Viçosa
7/10/2015	Planejamento Tributário: Reflexos da Lei 12.973/2014	Unai
14/10/2015	Contabilidade para Entidades 3º Setor - Subtema: Contabilização e Demonstração Contábil	Passos
14/10/2015	Direito Tributário: Processo Administrativo Tributário	Igarapé
22/10/2015	Sped Contábil: Escrituração Contábil Fiscal	Patos de Minas
23/10/2015	Sped eSocial: Desoneração da Folha de Pagamento	Montes Claros
6/11/2015	Sped Contribuições - Subtema: Retenções (IR, PIS, Cofins e CSLL)	Passos
13/11/2015	Sped Contribuições: Retenções (IR, PIS, Cofins e CSLL)	Manhuaçu
23/11/2015	Sped eSocial	Governador Valadares
24/11/2015	ICMS - Substituição Tributária	Unai

Informações e inscrições no portal do CRCMG, no menu ‘Cursos, Eventos e Palestras’, submenu ‘Cursos de outras entidades – Fecon-MG’.

Condições especiais para regularização de débitos

O CRCMG, por meio da Resolução CFC n.º 1.368/2011, oferece condições especiais para que o profissional da Contabilidade regularize sua situação financeira na entidade.

Dessa forma, o profissional ou organização contábil que estiver em débito com o Conselho poderá usufruir do benefício, desde que o solicite por meio de requerimento próprio, disponível no portal do CRCMG, www.crcmg.org.br, menu 'Anuidade'.

De acordo com os artigos 12 e 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, os profissionais, para exercerem a profissão, devem estar registrados no Conselho e em dia com suas atribuições, em especial terem procedido ao pagamento da anuidade, vencida em 31/3 de cada ano. O não cumprimento do dispositivo legal acarreta o exercício ilegal ou irregular da profissão, sujeito às penalidades decorrentes de tal prática.

DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL

No mês de agosto, o CRCMG deu início à inclusão de todos os débitos em dívida ativa e à execução fiscal, conforme determina a legislação em vigor.

Assim, o profissional que possuir débitos deve fazer contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança, através do e-mail cobranca@crcmg.org.br, ou pelos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155, para regularizar a situação junto ao Conselho. Utilize as condições especiais oferecidas pela Resolução, a fim de evitar a inscrição em dívida ativa e a execução judicial.

ATENÇÃO! Nos dias 17 e 18 de novembro de 2015, haverá eleições no CRCMG. O voto é obrigatório e, para votar, é preciso estar em dia com o Conselho. Mantenha sua situação regular para que possa votar. De acordo com a Resolução CFC n.º 1.480/2015, os profissionais em débito devem quitar a dívida ou negociá-la e quitar a primeira parcela, até o dia 6/11/2015, para poderem votar, ou seja, essa será a data de corte. Mesmo que o profissional negocie o débito após essa data, ele não poderá votar e deverá justificar sua ausência ao pleito. Mais informações sobre as eleições na página 11.



DOMÍNIO CONTÁBIL PLUS, O EQUILÍBRIO IDEAL ENTRE ADMINISTRAÇÃO INTELIGENTE E ALTA PERFORMANCE.

Para mais informações entre em contato conosco:
0800 645 4004 - www.dominiosistemas.com.br

DOMÍNIO



THOMSON REUTERS™

SISTEMAS CONTÁBEIS PRÉ-PAGOS

Sem compromisso de mensalidade.
Conheça nossos softwares!



- O sistema é seu
- 12 meses de suporte e atualizações gratuitos
- Presente em todo o Brasil

TESTE GRATUITO
acesse o site e cadastre-se

FOLHA DE PAGAMENTO, FISCAL, CONTABILIDADE, FINANCEIRO, NF-E, PATRIMONIAL



www.e-contab.com.br



São Paulo: (11) 4063-2062 Salvador: (71) 4062-7362 Rio de Janeiro: (21) 4063-5062
SP Interior: (19) 4062-8202 Curitiba: (41) 4063-7122 Belo Horizonte: (31) 4063-6062

Decore – Emissão de Forma Legal

Conceituada como um documento contábil apto a fazer prova de informações sobre percepção de rendimentos em favor de pessoas físicas, a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) foi instituída em 1994 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e passou por várias reformulações no decorrer dos anos até chegar ao modelo atual, de emissão eletrônica, sendo amplamente solicitada pelas instituições financeiras para cadastros de caráter creditício.

A Decore deve ser emitida exclusivamente de forma eletrônica, através do portal do Conselho Regional de Contabilidade, conforme previsto na Resolução CFC n.º 1.364/2011, com fundamentação restrita nos registros do livro diário e/ou em documentos legais, previstos no anexo II da referida resolução, sendo vedada qualquer outra forma de emissão.

O profissional da Contabilidade que descumprir as normas da Resolução CFC n.º 1.364/2011, além da responsabilidade penal (crime de falsidade ideológica, Resolução CFC n.º 1.445/2012) e cível (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros), sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente, responde também a processo disciplinar junto ao CRC, sujeito às seguintes penalidades: suspensão do exercício profissional, multa de 1 a 5 anuidades e advertência reservada, censura reservada ou censura pública.

É importante salientar que, em 2015, já foram lavrados 1.132 autos de infrações provenientes da emissão de Decores sem base em documentação hábil e legal. No intuito de reduzir esse crescente número de lavratura de autos de infrações e de orientar os profissionais da Contabilidade quanto à emissão da Decore em conformidade com a legislação, o Jornal do CRCMG compilou as principais informações sobre o documento.

DOCUMENTAÇÃO

• O profissional da Contabilidade não deve emitir a Decore sem documentação probante em mãos, ou seja, toda documentação tem que ser prévia à data de emissão da Decore.

• Documentos fora do contexto do anexo II da Resolução CFC n.º 1.364/2011, como CPF, identidade, comprovante de endereço, são desnecessários para a comprovação de emissão da Decore. Portanto, o profissional da Contabilidade não deve se fundamentar em outros documentos, senão os descritos no anexo II da referida resolução.

• A responsabilidade da documentação probante é do beneficiário da declaração, porém, cabe ao profissional da Contabilidade a confirmação da veracidade e da legalidade de tais documentos, quando da emissão e da prestação de contas.

• Não há exigência da apresentação de documentos originais, autenticados e/ou com firmas reconhecidas, o que leva à presunção de que as cópias apresentadas são fidedignas aos originais. Pressupõe-se que o profissional da Contabilidade, bem como o beneficiário, a princípio, agem de boa-fé. Porém, cabe à fiscalização do CRCMG, quando apresentados indícios e/ou evidências de ilicitude na documentação e/ou má-fé na prestação de contas, apurar os fatos com diligências aos envolvidos.

• Documento base informado equivocadamente na Decore – se, no momento da emissão da Decore, o profissional da Contabilidade informar o documento base de forma equivocada, mesmo que ele envie outro documento, que esteja previsto entre as opções descritas na natureza de rendimento e em conformidade com o anexo II, tais documentos não serão aceitos, pois, nesse caso, será aplicado o prin-

cípio de taxatividade no que se refere ao anexo II.

• A documentação legal que serviu de lastro para a emissão deve ficar sob a responsabilidade do profissional da Contabilidade que a emitiu, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de fiscalização por parte do CRC.

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CRCMG

• Quando o profissional atingir o limite de 50 Decores emitidas, automaticamente o sistema bloqueará a emissão de novas Decores, ficando o desbloqueio condicionado à prestação de contas ao CRC. Para evitar o bloqueio da emissão da Decore, em caráter excepcional, o profissional da Contabilidade poderá apresentar, antecipadamente, para fins de fiscalização, prestação de contas a partir das primeiras 40 Decores emitidas.

• Para a prestação de contas, o profissional da Contabilidade deverá protocolizar no CRC cópia da documentação base, pessoalmente, via correio, ou eletronicamente, através do portal do CRCMG, www.crcmg.org.br, cabendo à entidade fazer as verificações quanto à sua correta aplicação. Atenção: A prestação de contas eletrônica só será verificada após solicitação de análise ao CRCMG, enviada ao e-mail: decoreeletronica@crcmg.org.br

DECORES NÃO UTILIZADAS

• O sistema de emissão da Decore Eletrônica não permite cancelamento, alteração ou retificação. Quando uma Decore não for utilizada por qualquer motivo, deve-se fazer uma justificativa informando o motivo da não utilização e anexá-la juntamente com a respectiva documentação hábil e legal, para prestação de contas. Caso seja emitida outra declaração objetivando a correção e substituição da Decore não utilizada por erro de emissão, a documentação base correta será suficiente para a comprovação das duas.

DIVERSAS FONTES PAGADORAS

• Em caso de emissão de Decore cujo total do rendimento informado refere-se ao pagamento por diversas fontes pagadoras, o profissional da Contabilidade poderá informar como fonte pagadora apenas o CPF e o nome do próprio beneficiário ou CPF/CNPJ de apenas uma fonte pagadora, cujo nome ou razão social deve ser seguido da expressão “e outros” ou “e diversos”.

VALOR DECLARADO

• O valor do rendimento informado pode ser bruto ou líquido, desde que seja o mesmo valor do documento de fundamentação concomitante ao período informado.

VALIDADE DA DECORE

• A Decore Eletrônica somente poderá ser utilizada dentro de 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

DOCUMENTAÇÃO BASE PARA COMPROVAÇÃO

Livro diário

• O profissional deverá manter, junto com a via da Decore, cópia dos termos de abertura e de encerramento do livro diário assinados pelo sócio da empresa e pelo profissional da Contabilidade responsável, bem como cópia das páginas nas quais constem os lançamentos referentes aos rendimentos declarados na Decore (se referente ao

ano corrente, somente página do diário), devidamente escriturados de acordo com a ITG 2.000 (R1).

Livro-caixa

• O livro-caixa é escriturado de maneira contínua, de forma manual, mecânica ou eletrônica, com subdivisões numeradas em ordem sequencial, lavrados os termos de abertura e encerramento, assinados pelo beneficiário, constando no termo de abertura o número de folhas escrituradas, sem conter intervalo em branco, nem entrelinhas, rasuras ou emendas.

Comprovante de Titularidade do Imóvel

• Certidão de Matrícula fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis (comprovação dos dados e da titularidade do imóvel).

Darf com comprovante de recolhimento

• O comprovante de recolhimento do Darf somente será exigido quando houver a incidência do IRPF, considerando a aplicação da tabela progressiva de cálculo do IR vigente no período declarado na Decore, observando o limite mínimo para recolhimento, que é R\$10,00 (dez reais). Quando não houver incidência do IRPF, devido à subtração das despesas dedutíveis, será exigida cópia do demonstrativo de apuração do IRPF. Código do recolhimento 0190.

Gefip com protocolo de transmissão

• O profissional da Contabilidade não precisa enviar cópia da Gefip na íntegra, deve enviar apenas cópias das páginas em que constem informações sobre os rendimentos declarados na Decore, e do comprovante (protocolo) de transmissão.

Nota Fiscal Produtor Rural

• Nota fiscal de venda (saída) de mercadorias provenientes das atividades rurais, emitida pelo produtor rural, ou nota fiscal de compra

(entrada) de mercadorias provenientes das atividades rurais, emitida pela pessoa jurídica compradora. O período informado na Decore para rendimentos de atividade rural deve ser o mês da emissão da nota fiscal e/ou meses anteriores. Não serão aceitos períodos compreendendo meses subsequentes ao da emissão da nota.

Nota Fiscal Avulsa do ISSQN

• Nota fiscal avulsa emitida pela Prefeitura Municipal para formalização da prestação de serviços. A base de cálculo do IR será o valor total da nota fiscal ou a somatória das notas fiscais emitidas no mesmo mês.

Contrato de Prestação de Serviços e RPA

• Contrato devidamente assinado contendo dados do prestador dos serviços e do contratante, valor, forma e data de pagamento, descrição dos serviços prestados e período da prestação do serviço. A data de assinatura do contrato não pode ser posterior à data da emissão da Decore. O RPA pode ser manuscrito ou não, desde que esteja coerente com o contrato de origem e devidamente assinado pelo prestador de serviços, com as devidas retenções tributárias, e o verso deve conter o atestado de pagamento dos serviços, assinado pelo pagador. Será aceito atestado em separado ao RPA.

Declaração de Imposto de Renda

• A DIRPF só pode ser utilizada como documentação base se a natureza do rendimento informado na Decore for Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. O período do rendimento informado na Decore tem que ser referente ao exercício anterior ao de sua emissão. Como o profissional tem de ter a documentação base em mãos para a emissão, a data de transmissão da DIRPF junto à Receita Federal tem de ser anterior à data de emissão da declaração.



CONHECIMENTO NO SEU TEMPO E ONDE QUER QUE VOCÊ ESTEJA

Com os cursos das soluções Mastermaq você adquire e renova o seu conhecimento, com autonomia e garantia de resultados positivos desde o princípio.



Seja capaz de fazer total uso de nossos softwares.

Acesse universidade.mastermaq.com.br e faça parte dessa turma exclusiva de clientes da Mastermaq.

Alterações no consignado: fomento ao consumo ou à inadimplência?

Guilherme Almeida**

O governo aprovou, em julho, o aumento do limite para obtenção de crédito consignado. Publicada por meio de Medida Provisória, tal mudança expande o teto da modalidade em 5%, completando 35%. O aumento, porém, só poderá ser usado para pagamento de compras com cartão de crédito.

Essa modalidade consiste em um empréstimo no qual a prestação é descontada na folha de pagamento ou benefício previdenciário do solicitante. Ela possui certa vantagem, por cobrar um dos juros mais baratos no mercado. Sua contratação pode ser realizada por trabalhadores do setor privado, servidores públicos, aposentados e pensionistas do INSS. A mudança do limite pode ser um estímulo ao consumo que, em tempos de crise, daria certo fôlego à economia nacional. Porém, essa expansão do comprometimento da renda com empréstimos pode resultar em um cenário ainda mais delicado.

A título de exemplo, olhemos para os níveis de inadimplência na terceira idade: dados mais recentes da Serasa Experian revelam que os idosos nessa condição apresentaram o maior crescimento, subindo de 11,8% para 12,2%. E foi justamente a expansão do volume de crédito consignado um dos principais responsáveis pela alta.

Em tese, se o demandante do consignado não souber administrar suas contas – não as pagando em dia e tornando-se dependente do crédito –, a situação de endividamento pode se ampliar, chegando ao cadastro negativo. Isso, por sua vez, poderá gerar perda de liberdade financeira ao indivíduo e uma consequente queda do consumo no médio e longo prazo.



* Espaço cedido pelo CRCMG conforme convênio firmado entre as duas entidades.
**Economista da Fecomércio MG

Associativismo empresarial: base de sustentação da Fiemg

Empresários divulgam documento com o posicionamento da indústria mineira sobre ambiente político e econômico do país

A força do associativismo para impulsionar o crescimento da indústria foi o tema central do Projeto Dirigente 2015, encontro promovido pela Fiemg, que reuniu em Belo Horizonte, de 20 a 22 de agosto, presidentes dos 137 sindicatos da indústria mineira. No final do encontro, os empresários divulgaram a “Carta de Minas”, com o título: “O partido da indústria é o Brasil”. O documento apresenta o posicionamento dos industriais em defesa dos princípios e valores capazes de conduzir o Brasil aos caminhos do desenvolvimento sustentável e da estabilidade.

O presidente da Fiemg, Olavo Machado Junior, em seu pronunciamento durante o Projeto Dirigente, destacou a importância da união da indústria, de forma coesa e firme, na defesa de seus interesses legítimos. Ele também ressaltou a importância de manter o otimismo. “É hora de dizer em alto e bom som que o Brasil e os brasileiros esperam, sinceramente, que nossas lideranças tenham a grandeza de se unir em um pacto nacional capaz de recolocar o país nos trilhos do crescimento econômico. Precisamos ser otimistas, acreditar em nosso país, acreditar no povo brasileiro e, sobretudo, precisamos acreditar na força da indústria.”, disse.

Nesse sentido, o líder industrial mineiro destacou que a Fiemg está trabalhando com determinação para cumprir sua missão de ser es-

sencial à indústria mineira. Segundo ele, um dos pilares de sustentação desse trabalho é a permanente busca de parcerias com o poder público. “Junto com o governo do estado, o Sistema Fiemg trabalha para atrair investimentos para Minas Gerais e, assim, estimular a diversificação da nossa economia e aumentar a industrialização no estado.”, afirmou.



Olavo Machado Junior fala para presidentes dos 137 sindicatos da indústria em Minas, na abertura do Projeto Dirigente 2015.

* Espaço cedido pelo CRCMG conforme convênio firmado entre as duas entidades.

Sescon/MG inaugura dois novos escritórios regionais

A ideia de expandir o Sescon/MG para o interior surgiu há anos, ainda na gestão do presidente em exercício na época, João Batista de Almeida, que esteve à frente da entidade de 1994 a 2008. Agora a semente plantada germinou no interior de Minas, com novas unidades em Teófilo Otoni e Varginha, cidade considerada a princesinha do Sul de Minas.

Muito orgulhoso com a expansão do sindicato, o atual presidente da entidade, Sauro Henrique de Almeida, enalteceu: “Para mim é uma honra ver o quanto o Sescon está crescendo, pois expandir para o interior é um sonho antigo, que surgiu ainda na gestão de meu pai, João Batista, e foi amadurecido na gestão do ex-presidente Luciano de Almeida. Agora estamos realizando esse sonho. Sabemos que as demandas do interior são grandes e, desta forma, poderemos chegar no nosso vinculado, fazendo uma análise das reais necessidades de cada região, trazendo serviços de forma a facilitar o trabalho de todos.”

A regional do Sescon/MG no interior facilitará a vida dos empresários locais de toda a região, levando cursos, serviços e a certificação digital, garantindo segurança, autenticidade, sigilo, integridade e valor legal na troca de informações em ambiente virtual. Ferramenta indispensável na comunicação de pessoas físicas e jurídicas com os órgãos públicos.

O Sescon/MG irá inaugurar, ainda neste ano, os escritórios regionais de Ipatinga e Unai, totalizando sete escritórios no interior.



A partir da esq.: Antônio Silva (prefeito de Varginha), Sebastião Wagner Valim (diretor regional de Varginha), Sauro Henrique de Almeida (presidente do Sescon/MG) e Luciano Alves de Almeida (ex-presidente do Sescon/MG).

“Varginha se sente honrada com a escolha de instalar aqui uma regional do Sescon/MG. É uma conquista importante para todos os profissionais da Contabilidade, não só de nossa cidade, mas de toda a região.”, diz Antônio Silva, prefeito de Varginha.

** Espaço cedido pelo CRCMG conforme convênio firmado entre as duas entidades.*

União do Movimento Sindical em prol da MP 680

Diversos parlamentares e dirigentes do movimento sindical brasileiro se reuniram no dia 26 de agosto para discutir a Medida Provisória 680, que instituiu o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), que propõe a redução da jornada de trabalho e do salário (percentual máximo de 30%) por até um ano.

A Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais foi representada pelo Presidente da CNPL, Carlos Alberto Schimit, em uma reunião em Brasília, na Câmara dos Deputados, cujo assunto foi “Para entender o Programa de Proteção ao Emprego”.

O movimento sindical se uniu para, no atual contexto de crise, reforçar para os parlamentares a importância de se manter o emprego, mesmo que através da diminuição da carga horária e dos salários, a fim de fortalecer e incentivar a aprovação da MP 680. Os deputados demonstraram abertura aos argumentos apresentados e notou-se uma tendência da maioria em votar em prol da aprovação da Medida Provisória.

Rogério Noé, presidente da Fecon/MG, destaca que um dos

principais pontos da reunião foi o empenho em fazer com que houvesse uma concordância de todos do movimento sindical no sentido de que, na negociação entre empregados e patrões, as categorias diferenciadas, que incluem os profissionais liberais, devem ser representadas pelos seus próprios sindicatos, e não apenas pelos sindicatos predominantes, conforme previsto na MP. O movimento sindical entendeu que a redação original da MP pode implicar em vício de inconstitucionalidade, já que, de acordo com a Constituição, a organização sindical no país deve ser feita por meio de categorias. Essa questão exige uma discussão mais aprofundada e entrou para a pauta, a fim de ser mais debatida, inclusive junto ao redator da MP 680.

Essa reunião mostra a união do movimento sindical em prol dos trabalhadores, que é de vital importância para defender os interesses e promover melhorias para todos.

** Espaço cedido pelo CRCMG conforme convênio firmado entre as duas entidades.*

CRCMG verifica a satisfação dos profissionais por meio de pesquisas

Dos diversos canais de diálogo que o CRCMG mantém com o profissional e a sociedade, um que tem sido bastante utilizado é a pesquisa de satisfação. Desde 2013, o CRCMG aplica semestralmente a “Pesquisa de Satisfação do Profissional da Contabilidade em relação ao CRCMG”, por meio de formulário online elaborado pelo CFC. Seus resultados são utilizados como ferramenta de gestão, direcionando as ações e projetos para que o desempenho seja cada vez melhor e atenda ao grau de exigência dos profissionais e da sociedade. Além disso, o CRCMG avalia, separadamente, a satisfação dos usuários quanto a alguns serviços específicos, como o atendimento presencial, o atendimento na biblioteca e, também, o Jornal do CRCMG.

A última “Pesquisa de Satisfação do Profissional da Contabilidade em relação ao CRCMG” foi realizada, via internet, no mês de junho, com a finalidade de avaliar como os profissionais da Contabilidade se sentem em relação ao CRCMG, especialmente quanto às condições físicas e ambientais, ao atendimento, ao desempenho dos setores, à comunicação e aos programas e projetos, relativos ao 1º semestre de 2015. O resultado obtido foi positivo, visto que 77,8% das pessoas que responderam julgaram os quesitos avaliados como “bom” ou “ótimo”. Além do questionário, os profissionais puderam manifestar-se através de sugestões, comentários e reclamações, que foram analisados pelo Conselho Diretor.

Na Central de Atendimento Presencial do CRCMG, para cada atendimento realizado, é solicitado o preenchimento da pesquisa de satisfação, que é realizada por meio de equipamento eletrônico, no qual constam os quesitos “ótimo”, “bom”, “regular” e “ruim”. No primeiro semestre, o grau de satisfação correspondeu a 99,44%, o que demonstra a avaliação positiva daqueles que necessitam desse serviço prestado pelo CRCMG. No mesmo local, também ficam disponíveis formulários para o preenchimento de sugestões e reclamações.

Junto com a carteira de registro profissional, enviada via Correios com Aviso de Recebimento (AR), é postado formulário de avaliação do atendimento do CRCMG nesse serviço. No primeiro semestre de 2015, a satisfação foi de 81,88%. Já no que se refere aos serviços prestados na biblioteca do Conselho, o índice de satisfação no primeiro semestre atingiu 99,21%. Respondem à pesquisa aqueles que utilizam esse serviço. A pesquisa de satisfação dos leitores do Jornal do CRCMG é realizada anualmente, via internet. O grau de satisfação, em 2014, foi de 93,4% e, no final de 2015, será disponibilizado o *link* da pesquisa, para que os leitores possam avaliar o conteúdo do Jornal, visando a melhoria desse veículo de comunicação do CRCMG.

É fundamental a participação de todos nas pesquisas, pois, assim, é possível ao CRCMG alinhar suas ações com as expectativas dos profissionais, sempre atuando dentro das obrigações que lhe são legalmente instituídas. Com os números obtidos e as sugestões propostas, é possível ao CRCMG implementar ações que busquem contribuir para a

melhoria dos serviços prestados e elevar o nível de satisfação.

Veja abaixo os resultados da “Pesquisa de Satisfação do Profissional da Contabilidade em relação ao CRCMG”:

Quesitos	% Avaliação “Ótimo + Bom”
Bloco I - Condições Físicas e ambientais	79,98%
Bloco II - Atendimento	80,97%
Bloco III - Desempenho dos setores	80,18%
Bloco IV - Comunicação com os profissionais	75,37%
Bloco V - Programas e Projetos do CRC	66,83%
Total	77,82%

ACABE COM A DOR DE CABEÇA SOBRE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Simulador Tributário

- ✓ Informa se o produto está sujeito a ST;
- ✓ Simulador de ICMS ST, Retenções na Fonte e Alíquotas de PIS/COFINS;
- ✓ Abrangência Nacional com embasamento legal;
- ✓ 100% Online.

**SEU ALÍVIO
A PARTIR DE**

**R\$2,80
POR DIA**



0800 724 7777 | www.iobsimuladortributario.com.br

CFC realiza o X Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis

A cidade de Belo Horizonte irá sediar, nos dias 26 e 27 de outubro, o X Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis (ENCPCCC). Desde a sua primeira edição, o evento tem por objetivo aproximar o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) das instituições de ensino superior, para discutir a qualidade do ensino e as tendências da profissão, além de debater os

principais desafios dos cursos de Ciências Contábeis.

Realizado pelo CFC e organizado pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), com o apoio do CRCMG, o X Encontro está com as inscrições abertas.

Confira a programação completa e garanta já a sua participação! Acesse: <http://encpccc.cfc.org.br> Vagas Limitadas!

26/10 – Segunda-feira	
8h30min	Credenciamento e <i>Welcome Coffee</i>
9h30min	Composição da mesa e abertura: José Martonio Alves Coelho – Presidente do Conselho Federal de Contabilidade Maria Clara Cavalcante Bugarim – Presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis Zulmir Ivânio Breda – Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CFC Juarez Domingues Carneiro – Presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade Marco Aurélio Cunha de Almeida – Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
10h	Entrega do “Prêmio Olivio Koliver”
10h30min	Palestra: “O DNA das Pessoas de Sucesso” Palestrante: Rosana Nogueira Marsiglia Bacharel em Comunicação Social pelo UNI-BH e especialista em Gestão de <i>Marketing</i> pelo IEC PUC Minas.
11h30min	Debate
12h	Almoço
13h30min	Painel: “A Pós-Graduação e a Formação Docente” Painelistas: Prof. Dr. Ernani Ott – Doutor em Ciências Econômicas e Empresariais, Unisinos e Unifin, e presidente da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – ANPCONT. Prof. ^a Dr. ^a Márcia Martins Mendes de Luca – Coordenadora adjunta da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo da Capes. Prof. Dr. Andson Braga de Aguiar – Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado de Controladoria e Contabilidade da Universidade de São Paulo – USP.
15h30min	<i>Coffee Break</i>
16h	Painel: “Diretrizes Curriculares e Novas Proposições” Painelistas: Prof. Dr. José Antônio de França – Professor adjunto do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília – UNB. Prof. ^a Ana Tércia Lopes Rodrigues – Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais e conselheira do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Prof. ^a Marisa Luciana Schvabe de Moraes – Conselheira da Câmara de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CFC, coordenadora do curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – gestão no campus Biguaçu.
18h	Encerramento das atividades do dia
27/10 – Terça-feira	
8h	Painel: Diretrizes do Enade e Alteração da Legislação Contábil: Como Incorporar no Ensino da Contabilidade Painelistas: Prof. Nilton César Lima – Professor adjunto II da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, área Contabilidade Gerencial, onde também é professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Prof. Sérgio Luiz Agostinho Gonçalves – Professor titular da Faculdade Sudamérica, coordenador do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Sudamérica, professor titular da Unipac - Leopoldina, perito contábil, avaliador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, professor contratado em pós-graduações da área contábil em Muriaé-MG, Ubá-MG, Teófilo Otoni-MG, Santo Antônio de Pádua-RJ. Prof. Vidigal Fernandes Martins – Professor da Universidade Federal de Uberlândia e conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.
10h	Intervalo
10h30min	Palestra “Abordagem sobre a problemática do Fies e questões pertinentes ao financiamento das IES” Palestrante: Prof. Sólton Hormidas Caldas – Diretor executivo da Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior (ABMES).
12h	Almoço
13h30min	Palestra: “Retenção de Talentos” Palestrante: Wille Muriel – Economista, MBA em Gestão Estratégica de <i>Marketing</i> e mestre em Inovação e Competitividade.
15h	Palestra: “Panorama da Educação a Distância no Brasil” Palestrante: Dr. Klaus Schlünzen Junior – Licenciado em Matemática pela Universidade Federal de Santa Catarina, mestre em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Campinas e doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas.
17h	Encerramento

Conselho promove, em novembro, eleições de 1/3 de seu plenário

O voto é obrigatório e acontecerá exclusivamente pela internet

O CRCMG convoca todos os profissionais da Contabilidade de Minas Gerais para participar do processo eleitoral de renovação de 1/3 dos membros que compõem o seu plenário. Duas chapas concorrem às eleições, que acontecem pela internet, das 8h do dia 17 de novembro até as 18h do dia 18 de novembro, simultaneamente, em todo o estado.

O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal e será exercido por contador e técnico em contabilidade na jurisdição do CRC de seu registro definitivo ou provisório. Só poderá votar o profissional da Contabilidade que estiver em situação regular perante o Conselho até 10 (dez) dias antes da data de início da eleição, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza. Dessa forma, os profissionais em débito devem quitar a dívida

ou negociá-la e quitar a primeira parcela, até o dia 6/11/2015, para poderem votar, ou seja, essa será a data de corte. Mesmo que o profissional negocie o débito após essa data, ele não poderá votar e deverá justificar a ausência ao pleito.

O profissional que deixar de votar terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar no sistema informatizado de votação a justificativa de sua falta. Caso contrário, o CRCMG aplicará pena de multa nos termos da Resolução CFC n.º 1.481/2015.

CHAPAS

Segue a relação das chapas habilitadas para concorrer ao pleito:

CHAPA N.º 1 – MANDATO DE 1/1/2016 A 31/12/2019

Conselheiros							
	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
	EFETIVOS	TÉCNICO	MÁRIO CÉSAR DE MAGALHÃES MATEUS		43.420	SUPLENTE	TÉCNICO
CONTADOR		JAIRO MARQUES LOPES BAHIA	83.315	CONTADOR	CÉSAR AUGUSTO DE BARROS		48.646
CONTADOR		JANILTON MARCEL DE PAIVA	38.295	CONTADOR	DELBER CÉSAR LEITE		64.034
CONTADOR		ROMECI RODRIGUES DOS SANTOS	42.433	CONTADOR	BIANOR DA SILVA CUNHA		69.028
CONTADOR		MÁRIO LÚCIO GONÇALVES DE MOURA	62.967	CONTADOR	EDMARCOS BRAGA DOS SANTOS		52.420
CONTADOR		MARCOS DE SÁ GOULART	48.586	CONTADOR	HUGO VITORIANO DA SILVA		31.325
CONTADOR		DIÓGENES DE SOUSA FERREIRA	64.694	CONTADOR	BENEDITO TORRES		16.123
CONTADOR		MAURO SÉRGIO DE MELO	59.750	CONTADOR	NELSON CANEDO DE MAGALHÃES		58.651
CONTADOR		EDUARDO LARA E SILVA	31.372	CONTADOR	FILEMON AUGUSTO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA		98.060
CONTADOR		EDVAR DIAS CAMPOS	41.405	CONTADOR	ALEXANDRE QUEIROZ DE OLIVEIRA		SP197.824TMG
CONTADOR		VALMIR RODRIGUES DA SILVA	67.790	CONTADOR	GEORDANI PATRÍCIA DE FREITAS		62.456
CONTADOR		MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE	68.609	CONTADOR	GIDEÃO JOSÉ PINTO OLIVEIRA		74.760

MANDATO COMPLEMENTAR DE 1/1/2016 A 31/12/2017

Conselheiro Suplente		
Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
TÉCNICO	JANIR ADIR MOREIRA	19.372

CHAPA N.º 2 – MANDATO DE 1/1/2016 A 31/12/2019

Conselheiros							
	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
	EFETIVOS	CONTADOR	GUADALUPE MACHADO DIAS		42.165	SUPLENTE	CONTADOR
CONTADOR		JOSÉ MARIA DO CARMO	24.900	CONTADOR	JOSÉ MÁRCIO DE BARROS		27.973
CONTADOR		GERALDO BONFIM E SILVA	11.741	CONTADOR	LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEÃO		64.730
CONTADOR		VANDER LUIZ FONSECA	45.372	CONTADOR	VANDER LIMA FERNANDES		59.391
CONTADOR		CLÉBER DO CARMO ANTUNES	35.273	CONTADOR	HEBERT EUGÊNIO AGUIAR		78.373
CONTADOR		MILTON MENDES BOTELHO	47.198	CONTADOR	ADELVANDRO FELÍCIO DE CASTRO		89.924
CONTADOR		SEBASTIÃO WAGNER VALIM	50.768	CONTADOR	ARCELI CHAVES		95.305
CONTADOR		FLÁVIO AUGUSTO MAIA LARA	69.415	CONTADOR	BALBINA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA		45.483
TÉCNICO		OTARCÍZIO JOSÉ DUTRA	41.583	TÉCNICO	NELSON SALES PEREIRA		31.747
TÉCNICO		SIDNEI JOSÉ AQUINO FOCUS	53.813	TÉCNICO	ROBÉRIA RÚBIA RODRIGUES SANTOS		114.111
TÉCNICO		CRISTIANO FRANCISCO FONSECA NEVES	51.639	TÉCNICO	SILVÉRIO PAPA FERREIRA		27.007
TÉCNICO		LUCIANO ALVES DE ALMEIDA	34.750	TÉCNICO	ADAYR ROBERTO DE LIMA		11.292

MANDATO COMPLEMENTAR DE 1/1/2016 A 31/12/2017

Conselheiro Suplente		
Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
TÉCNICO	OSVALDO GANDINI MOREIRA	51.389

Em breve, o CRCMG irá divulgar todas as informações referentes ao processo eleitoral. Fique atento aos informativos eletrônicos e ao portal do Conselho!

Lembre-se: Para evitar multas, verifique, com antecedência, sua situação com o CRCMG e regularize seus débitos na Gerência de Cadastro e Cobrança, através do e-mail: cobranca@crcmg.org.br

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CRCMG

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (VALORES EM REAIS)

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	2014	2013		2014	2013
ATIVO CIRCULANTE	30.090.678,29	27.046.233,52	PASSIVO CIRCULANTE	7.917.328,90	6.626.902,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.073.499,47	19.604.342,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	126.843,14	118.830,66
Bancos Conta Movimento	41.877,06	24.816,95	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	126.843,14	118.830,66
Bancos Conta Arrecadação	200.339,72	163.179,18	Encargos Sociais a Pagar	126.843,14	118.830,66
Bancos Aplicação Financeira	23.831.282,69	19.416.346,71			
			OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.077.096,44	467.810,34
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	5.468.332,99	7.263.684,72	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	9.925,50	5.606,05
CRÉDITOS A RECEBER	5.468.332,99	7.263.684,72	Depósitos Consignáveis	132.996,96	104.966,71
Créditos do Exercício	3.524.303,73	5.303.847,31	Fornecedores	934.173,98	357.237,58
Créditos de Exercícios Anteriores	6.005.055,37	7.501.122,60			
Parcelamento de Débitos	3.270.730,16	4.406.257,84	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	106.783,13	110.071,61
(-) Perdas Estim. com Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.331.756,27)	(9.947.543,03)	CONTAS A PAGAR	9.982,87	13.109,36
			Contas a Pagar	9.982,87	13.109,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	489.474,66	117.801,26			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	82.269,73	48.415,92	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	8.548,71	14.304,73
Adiantamentos a Pessoal	76.161,83	43.991,56	Transferências Legais	8.548,71	14.304,73
Adiantamentos a Pessoal com Vinculação Orçamentária	6.107,90	4.424,36			
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	-	90,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	88.251,55	82.657,52
Tributos e Contribuições a Recuperar	-	90,00	Outras Obrigações	88.251,55	82.657,52
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	121.705,65	69.169,05	PROVISÕES DE CURTO PRAZO	6.606.606,19	5.930.189,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	121.705,65	69.169,05			
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	285.499,28	126,29	PROVISÕES TRABALHISTAS	649.473,80	575.909,58
Outros Créditos e Valores de Curto Prazo a Receber	285.499,28	126,29	Provisões Trabalhistas	649.473,80	575.909,58
ESTOQUES	45.567,93	45.280,43	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS	4.097.720,81	3.231.731,92
Almoxarifado	45.567,93	45.280,43	Provisão Para Riscos Trabalhistas e Cíveis	4.097.720,81	3.231.731,92
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS PAGAS	13.803,24	15.124,27			
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	13.803,24	15.124,27	PROVISÃO DE COTA-PARTE	1.859.411,58	2.122.548,02
			Provisão de Cota-Parte	1.859.411,58	2.122.548,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.296.458,49	20.861.753,30			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.828.724,92	3.349.055,36			
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	3.828.724,92	3.349.055,36			
Parcelamento de Débitos	6.551.798,09	6.687.085,76			
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	7.163.232,25	5.245.757,23			
Dívida Ativa Executada	34.133.856,09	25.260.611,91			
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(44.020.161,51)	(33.844.399,54)			
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	17.467.733,57	17.512.697,94			
INVESTIMENTOS	7.838,70	7.838,70			
Investimentos	7.838,70	7.838,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.469.807,88	41.281.084,69
IMOBILIZADO	17.459.894,87	17.504.859,24			
Bens Móveis	2.709.850,83	2.754.224,29	PATRIMÔNIO SOCIAL	43.469.807,88	41.281.084,69
Bens Imóveis	16.483.513,10	15.979.108,00	(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	3.571,00	197.959,38
(-) Depreciação Acumulada	(1.733.469,06)	(1.228.473,05)	Resultados acumulados	43.466.236,88	41.083.125,31
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(969.411,42)	(712.999,37)			
Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(764.057,64)	(515.473,68)			
TOTAL DO ATIVO	51.387.136,78	47.907.986,82	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.387.136,78	47.907.986,82
ATIVO FINANCEIRO (AF)	24.576.777,37	19.737.268,37	PASSIVO FINANCEIRO (PF)	1.960.196,51	1.272.622,19
ATIVO PERMANENTE	26.810.359,41	28.170.718,45	PASSIVO PERMANENTE	5.957.132,39	5.354.279,94
SALDO PATRIMONIAL				43.469.807,88	41.281.084,69
SUPERAVIT FINANCEIRO (AF-PF)				22.616.580,86	18.464.646,18
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Atos Potenciais Ativos a Executar	-	103.708,39	Atos Potenciais Passivos a Executar	2.772.269,88	2.242.401,78
TOTAL	-		TOTAL	-	
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014					
INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS/PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES + CAPITAL	586.139,85	1.145.771,61	560.541,21	3.570,00	1.167.800,25
TOTAL					

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
CONTRIBUIÇÕES	24.103.939,67	22.659.328,85	PESSOAL E ENCARGOS	8.465.918,07	7.332.139,90
Contribuições	24.103.939,67	22.659.328,85	Pessoal e Encargos	8.465.918,07	7.332.139,90
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.276.895,28	1.551.109,79	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.516,82	29.463,51
Exploração de Bens e Serviços	1.276.895,28	1.551.109,79	Benefícios Assistenciais	14.516,82	29.463,51
FINANCEIRAS	10.905.852,06	9.678.874,94	USO DE BENS E SERVIÇOS	6.488.606,90	6.345.987,29
Financeiras	10.905.852,06	9.678.874,94	Uso de Bens e Serviços	6.488.606,90	6.345.987,29
TRANSFERÊNCIAS	82.819,34	153.297,69	FINANCEIRAS	576.817,67	1.152.275,54
Subvenções	82.819,34	153.297,69	Financeiras	576.817,67	1.152.275,54
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	30.011,25	2.300,00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.550.277,01	4.371.509,95
Ganhos com Alienação	30.011,25	2.300,00	Tributárias e Contributivas	4.550.277,01	4.371.509,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.491.456,09	5.690.870,31	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	24.424.579,29	14.731.683,14
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.491.456,09	5.690.870,31	Desvalorização e Perda de Ativos	24.424.579,29	14.731.683,14
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.185.105,74	2.473.160,92
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.185.105,74	2.473.160,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	48.890.973,69	39.735.781,58	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	46.705.821,50	36.436.220,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO				2.185.152,19	3.299.561,33

DESCRIÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	650.191,48	501.322,71
Investimentos	650.191,48	501.322,71
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	75.900,00	33.100,00
Alienação de Bens	75.900,00	33.100,00
Alienação de Títulos e Ações	-	-
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES	25.785.980,00	25.785.980,00	24.214.251,17	1.571.728,83	
Contribuições	20.267.370,00	20.267.370,00	18.980.772,96	1.286.597,04	
Anuidades	20.267.370,00	20.267.370,00	18.980.772,96	1.286.597,04	
Exploração de Bens e Serviços	1.824.762,00	1.824.762,00	963.180,83	861.581,17	
Exploração de Bens	5.110,00	5.110,00	4.800,00	310,00	
Exploração de Serviços	1.819.652,00	1.819.652,00	958.380,83	861.271,17	
Financeiras	3.279.660,00	3.279.660,00	3.743.628,09	(463.968,09)	
Juros de Mora	117.670,00	117.670,00	1.252.124,98	(1.134.454,98)	
Atualização Monetária	846.230,00	846.230,00	634.253,29	211.976,71	
Multas e Encargos	1.118.130,00	1.118.130,00	123.195,64	994.934,36	
Remuneração de Depósito Bancário e Aplicação Financeira	1.197.630,00	1.197.630,00	1.734.054,18	(536.424,18)	
Transferências	68.068,00	68.068,00	82.819,34	(14.751,34)	
Outras Receitas Correntes	346.120,00	346.120,00	443.849,95	(97.729,95)	
Multas	174.910,00	174.910,00	436.314,92	(261.404,92)	
Indenizações e Restituições	38.080,00	38.080,00	1.941,00	36.139,00	
Receitas Não Identificadas	133.130,00	133.130,00	5.594,03	127.535,97	
RECEITAS DE CAPITAL	14.020,00	14.020,00	97.373,87	(83.353,87)	
Operações de Créditos Internas	20,00	20,00	-	20,00	
Alienação de Bens	12.890,00	12.890,00	75.900,00	(63.010,00)	
Alienações de Bens Móveis	12.890,00	12.890,00	75.900,00	(63.010,00)	
Alienação de Títulos e Ações	1.110,00	1.110,00	-	1.110,00	
Outras Receitas de Capital	-	-	21.473,87	(21.473,87)	
Indenizações e Restituições	-	-	21.473,87	(21.473,87)	
SUBTOTAL	25.800.000,00	25.800.000,00	24.311.625,04	1.488.374,96	
DEFICIT					
TOTAL DAS RECEITAS	25.800.000,00	25.800.000,00	24.311.625,04	1.488.374,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) - SUPERAVIT FINANCEIRO					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	25.266.000,00	24.500.000,00	19.793.336,64	19.793.336,64	4.706.663,36
Pessoal e Encargos	9.915.993,00	9.915.993,00	8.666.640,52	8.666.640,52	1.249.352,48
Benefícios Assistenciais	40.000,00	16.000,00	14.516,82	14.516,82	1.483,18
Material de Consumo	869.081,00	808.031,00	461.918,51	461.918,51	346.112,49
Serviços	9.261.629,00	8.575.529,00	5.780.878,92	5.780.878,92	2.794.650,08
Financeiras	171.000,00	198.000,00	182.157,39	182.157,39	15.842,61
Tributárias e Contributivas	4.944.990,00	4.933.760,00	4.665.474,71	4.665.474,71	268.285,29
Outras Despesas Correntes	63.307,00	52.687,00	21.749,77	21.749,77	30.937,23
DESPESAS DE CAPITAL	534.000,00	1.300.000,00	650.191,48	650.191,48	649.808,52
Obras, Instalações e Reformas	212.000,00	1.022.000,00	514.245,10	514.245,10	507.754,90
Equipamentos e Materiais Permanentes	322.000,00	278.000,00	135.946,38	135.946,38	142.053,62
SUBTOTAL	25.800.000,00	25.800.000,00	20.443.528,12	20.443.528,12	5.356.471,88
SUPERAVIT			3.868.096,92		
TOTAL DAS DESPESAS	25.800.000,00	25.800.000,00	20.443.528,12	20.443.528,12	5.356.471,88

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	2014	2013		2014	2013
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.311.625,04	24.194.655,82	DESPA ORÇAMENTÁRIA	20.443.528,12	18.378.973,13
Receitas Correntes	24.214.251,17	24.161.555,82	Despesas Correntes	19.793.336,64	17.877.650,42
Receitas de Capital	97.373,87	33.100,00	Despesas de Capital	650.191,48	501.322,71
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	23.279.928,82	20.961.060,10	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	22.678.869,11	26.269.027,85
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	730.914,47	540.345,95	Adiantamentos Concedidos a Pessoal	763.084,74	519.174,38
Tributos e Contribuições a Recuperar	40.830,94	49.733,93	Tributos e Contribuições a Recuperar	40.740,94	44.615,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.875,02	43.883,66	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	66.411,62	40.555,27
Outros Créditos e Valores de Curto Prazo	8.387,72	34.958,58	Outros Créditos e Valores de Curto Prazo	8.261,43	35.084,87
Pessoal a Pagar	5.492.277,64	4.474.308,81	Pessoal a Pagar	5.492.277,64	4.474.308,81
Encargos Sociais a Pagar	1.745.779,28	1.408.144,84	Encargos Sociais a Pagar	1.737.766,80	1.289.314,18
Obrigações de Curto Prazo	7.443.507,86	6.848.040,19	Obrigações de Curto Prazo	6.834.221,76	12.608.201,27
Contas a Pagar	2.375.181,02	2.094.113,08	Contas a Pagar	2.378.307,51	2.093.935,98
Transferências Legais	4.330.063,18	4.345.669,03	Transferências Legais	4.335.819,20	4.337.269,30
Provisões Trabalhistas	1.095.541,69	925.655,41	Provisões Trabalhistas	1.021.977,47	826.567,95
Cancelamentos de Restos a Pagar	3.570,00	196.206,62			
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	19.604.342,84	19.096.627,90	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	24.073.499,47	19.604.342,84
TOTAL	67.195.896,70	64.252.343,82	TOTAL	67.195.896,70	64.252.343,82

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criada pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, localizada em Belo Horizonte, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi. Suas principais competências são o registro e a fiscalização do exercício da profissão contábil. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, e a entidade possui autonomia no que se refere à administração de seus serviços, à gestão de seus recursos, ao regime de trabalho e às relações empregatícias. O CRCMG tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCMG n.º 350/2013.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e organizações contábeis, sendo que 20% (vinte por cento) do produto arrecadado é creditado, a título de cota-parte, ao CFC. Complementarmente, o CRCMG obtém recursos decorrentes de assinaturas de revistas, anúncios veiculados em seu jornal, entre outros. Conforme o §2º do art. 150 da Constituição Federal, o CRCMG dispõe de imunidade tributária total em relação a seus bens, rendas e serviços.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração Pública Brasileira tem sido desafiada a adequar seus processos e controles e a estabelecer e implantar melhores práticas contábeis e de gestão, com a convergência das práticas contábeis vigentes aos padrões internacionais de contabilidade e a consequente adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBCASP). Nesse contexto, o Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF n.º 184/2008, definiu que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é o órgão regulador do processo de convergência no Brasil. Entre outras atribuições, a STN estabelece normas e procedimentos contábeis mediante a elaboração, discussão, aprovação e publicação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

No sentido de padronizar os procedimentos contábeis entre os entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios), a STN desenvolveu o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), visando o alto nível de qualidade e transparência das informações e a consolidação das contas públicas.

Adicionalmente ao processo de convergência, o CRCMG apresenta as Notas Explicativas, que são parte integrante das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

a. Declaração de Conformidade com Relação às Normas de Contabilidade Pública
As presentes demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas de acordo com a adoção das NBCASP e com base no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis da entidade foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio dos resultados seguintes, reconhecidos nos balanços patrimoniais.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 – Ajuste de perdas de créditos;
- Nota 9 – Depreciação e amortização;
- Nota 12 – Provisões e contingências.

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos baseiam-se naqueles praticados no mercado, quando possível; contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros (Nota Explicativa n.º 5).

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de Competência e segregação de prazos:
O CRCMG adota o Regime de Competência para registro de suas transações. O critério utilizado pela entidade para o registro de ativos e passivos circulantes reflete as operações cuja realização ou exigibilidade ocorram até o final do exercício social seguinte, sendo que as demais transações são consideradas de longo prazo e, consequentemente, registradas no não circulante.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela entidade na gestão das obrigações de curto prazo.

c. Créditos a Receber

É representado pelo saldo a receber de anuidades do exercício, multas e infrações, créditos do exercício anterior, parcelamento de débitos, juros de mora, atualização monetária e multas sobre anuidades, considerados de curto prazo. E como conta redutora, o valor referente ao reconhecimento da provisão de Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa.

d. Demais Créditos e Valores a Receber

Compreende os valores a receber por demais transações, tais como adiantamentos a pessoal, tributos e contribuições a recuperar de terceiros e depósitos judiciais recursais originados de reclamações trabalhistas.

e. Estoques/Almoxarifado

Compreendem o somatório dos bens adquiridos pelo CRCMG, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto pelos saldos de Almoxarifado e de Bens de Uso e Consumo e Materiais de Expediente. Os materiais em Almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado. Em dezembro de 2014, o CRCMG nomeou, através da Portaria CRCMG n.º 92/2014, comissão para levantamento e contagem física dos bens de consumo existentes no Almoxarifado do CRCMG, que emitiu relatório que confere com os registros contábeis.

f. Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os valores cuja realização acontecerá após o término do exercício social seguinte. Representa os grupos de contas realizáveis a longo prazo, como Parcelamento de Débitos, Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados e Dívida Ativa Executada, e como conta redutora, Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa.

g. Dívida Ativa

Compreende um conjunto de direitos ou créditos relativos às anuidades, multas por ausência às eleições e multas de infrações em favor da entidade, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

h. Provisão para Perdas

O CFC proferiu, em dezembro de 2012, a Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, referente à orientação para adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte. Desde então, o CRCMG reconhece essa contingência, cujo detalhamento está mencionado na Nota Explicativa n.º 6.

i. Ativo Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transmitem a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. De acordo com suas características, os itens do Ativo Imobilizado podem ser classificados como Bens Móveis ou Bens Imóveis.

a) Reconhecimento e Mensuração

O imobilizado do CRCMG está registrado pelo custo de construção ou de aquisição. Os seus bens estão reavaliados e ajustados, conforme determina a Resolução CFC n.º 1.161/2009.

b) Depreciação

O CRCMG registra contabilmente a depreciação do seu imobilizado desde o exercício de 2012. Os itens do Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada para cada grupo ao qual pertencem. Os bens são depreciados a partir do mês subsequente ao que foram adquiridos e instalados. O período de vida útil e o percentual do valor residual estimados para cada grupo do imobilizado do CRCMG, no exercício corrente, são os seguintes:

Descrição	Valor	
	Vida Útil (Anos)	Residual
Móveis e Utensílios de Escritórios	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10%
Instalações	10 anos	10%
Veículos (uso administrativo)	10 anos	10%
Veículos (uso na atividade de fiscalização)	5 anos	10%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5 anos	10%
Biblioteca	10 anos	0%
Sede	25 anos	10%
Subsedes / Salas / Garagens	25 anos	10%

Fontes: INT/VPCI n.º 004/2012-CFC

O método de depreciação utilizado, as estimativas de vida útil e os valores residuais determinados para os grupos do Imobilizado estão previstos na Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 004/2012, emitida pelo CFC, considerando que o CRCMG não normatizou procedimento próprio para depreciação, amortização e/ou exaustão de seus bens. Eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

j. Provisões para contingências

Provisões são expectativas de obrigações da entidade, provenientes de eventos passados e que se espera que resultem em uma saída de fluxo de recursos relacionada a benefícios econômicos ou potencial de serviços, com a característica de terem algum grau de incerteza quanto ao valor e à data prevista de pagamento.

O CRCMG é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso de suas atividades. Na constituição das provisões judiciais, a entidade leva em consideração o posicionamento dos assessores jurídicos e informações do setor de recursos humanos.

k. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Social compreende o valor residual dos ativos da entidade, depois de deduzidos todos seus passivos. Representam Patrimônio Social: Ajustes de Avaliação Patrimonial, Resultados Acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

l. Apuração do resultado

O resultado é apurado em obediência ao Regime contábil de Competência de exercícios.

4. Modificações nas Práticas Contábeis:

As demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram elaboradas aplicando-se as alterações introduzidas pela Resolução CFC n.º 1.161/2009, alinhadas com as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, as quais estabelecem práticas contábeis aplicadas aos órgãos públicos, assim como estão alinhadas com demais instruções de trabalho emanadas pelo CFC.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2014	31/12/2013
Bancos Conta Movimento	41.877	24.817
Bancos Conta Arrecadação	200.340	163.179
Aplicações Financeiras	23.831.282	19.416.347
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.073.499	19.604.343

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

Os valores mantidos em Caixa e Equivalentes de Caixa são mensurados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras são consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, concentrando-se exclusivamente em caderneta de poupança. Os rendimentos financeiros são contabilizados em contas de resultado, conforme detalhamento a seguir.

Os recursos disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa são administrados pelo CRCMG em consonância com o que dispõem:

a) O § 3º do art. 164 da Constituição Federal.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”

b) O § 2º do art. 43 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF).

“É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o § 1º em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas.”

A exposição do CRCMG a riscos de crédito e riscos de mercado e informações de valor justo relacionados a outros investimentos é divulgada na Nota Explicativa n.º 19.

6. CRÉDITOS A RECEBER

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de não recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

O saldo a receber é originado de operações de prestação de serviços e está apresentando o líquido das provisões constituídas conforme estimativas administrativas de perdas no seu recebimento.

Curto Prazo	31/12/2014	31/12/2013
Créditos do Exercício	3.524.304	5.303.847
Créditos de Exercícios Anteriores	6.005.055	7.501.123
Parcelamento de Débitos	3.270.730	4.406.258
(-) Ajuste de Perda de Créditos	(7.331.756)	(9.947.543)
Total	5.468.333	7.263.685

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

Longo Prazo	31/12/2014	31/12/2013
Parcelamento de Débitos	6.551.798	6.687.086
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	7.163.232	5.245.757
Dívida Ativa Executada	34.133.856	25.260.612
(-) Ajuste de Perda de Créditos	(44.020.161)	(33.844.400)
Total	3.828.725	3.349.055

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

Os “Créditos do Exercício” são os valores devidos pelos profissionais da Contabilidade (contador ou técnico em contabilidade) e organizações contábeis em virtude de obrigação para com o CRCMG, bem como por entidades não contábeis, em decorrência de processos administrativos, podendo ser assim classificados:

a) Anuidade: fato gerador no primeiro dia do exercício e vencimento em 31 de março do exercício;

b) Multa de Infração: fato gerador no dia seguinte após a decisão terminativa e vencimento em 30 (trinta) dias após o lançamento do crédito; e

c) Multa de Eleição: fato gerador em 60 (sessenta) dias após o pleito eleitoral e vencimento até 90 (noventa) dias após o pleito.

Os valores constantes na conta de “Créditos do Exercício” vencidos e não recebidos até 31/12 do exercício são transferidos para a conta de “Créditos de Exercícios Anteriores”, e quando decorridos 21 (vinte e um) meses do vencimento, tais créditos são transferidos para a conta “Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados”.

Nos casos de inadimplência, os procedimentos adotados com vistas à cobrança abrangem:

a) Cobrança Administrativa; e

b) Cobrança Judicial, mediante ação de execução fiscal.

Os profissionais da Contabilidade (contador ou técnico em contabilidade) e organizações contábeis poderão pleitear o parcelamento dos débitos. Caso o parcelamento ocorra dentro do mesmo exercício do lançamento do crédito a receber, haverá a transferência dos saldos da conta “Créditos a Receber” para a conta “Parcelamentos de Débitos”. Entretanto, se o parcelamento ocorrer nos exercícios subsequentes ao lançamento do crédito a receber (desde que ainda não tenha iniciado a execução em Dívida Ativa), haverá a transferência dos saldos da conta “Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados” para a conta “Parcelamentos de Débitos”. Em ambos os casos, haverá a segregação dos prazos conforme descrito no item 3. a, sendo que as baixas são registradas no curto prazo.

Para a “Dívida Ativa Executada” verifica-se que, em 2014, o CRCMG recebeu o montante de R\$ 521.187, havendo um decréscimo de 38,42% (trinta e oito virgula quarenta e dois por cento) em relação ao valor recebido em 2013 (R\$ 721.428). Esse decréscimo tem como principal fator a desaceleração natural das renegociações de débitos de profissionais e organizações contábeis junto à entidade. Em contrapartida, ressalta-se um acréscimo no valor do estoque de Dívida Ativa Executada no exercício de 2014, no percentual de 35,13% (trinta e cinco virgula treze por cento), cujo fato deve-se a execuções fiscais realizadas ao longo do exercício.

No caso de os profissionais da contabilidade e organizações contábeis pleitearem o parcelamento dos débitos executados, haverá a transferência para a conta “Parcelamentos de Débitos”, haja vista que os saldos parcelados ganharam novos vencimentos, contudo a execução judicial continua até o pagamento da última parcela.

Os créditos vencidos a receber do CRCMG referentes às anuidades são atualizados mensalmente pelo IPCA e acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, corrigidas. A multa de infração poderá ser paga em até 18 (dezoito) parcelas mensais, atualizadas monetariamente pelo IPCA, desde que requerido dentro do prazo fixado na intimação; após esse prazo, o débito, além de atualizado monetariamente, é acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 70,00 (setenta reais).

A Variação Patrimonial Diminutiva originada com ajustes de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, perdas com alienação de bens, perdas involuntárias, perdas por prescrição, decisão judicial ou por deliberação foi registrada na rubrica de Desvalorização e Perdas de Ativos na “Demonstração das Variações Patrimoniais” e encerradas no exercício.

Quando esgotados os esforços para recuperação das contas a receber, os valores creditados na rubrica “Provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa” são, em geral, revertidos contra a conta de variação, mediante ajuste do índice de inadimplência.

a) Metodologia utilizada para Constituição das Provisões sobre os Créditos a Receber

a.1) Constituição da Provisão Estimada para Perdas de Créditos

O CFC proferiu o Pronunciamento VPCI n.º 085/2012, com as orientações para adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte, a partir de dezembro de 2012. Desta forma, o CRCMG, em atendimento, ajustou as provisões de perdas de créditos de cota-parte.

O percentual de perda estimada de créditos foi calculado com base na média histórica de recebimentos e de inclusões de novos créditos nos anos de 2012, 2013 e 2014, ajustando os percentuais de inadimplência à posição de 31 de dezembro de 2014. Apurou-se o percentual de 57% (cinquenta e sete por cento) de inadimplência referente aos Créditos de Curto Prazo e 92% (noventa e dois por cento) sobre o saldo de Créditos a Longo Prazo. Basicamente para cálculo da inadimplência, foram utilizadas as seguintes fórmulas:

percentual de recebimentos pela fórmula $D = (C/B+A)$ (lembrando que os valores de recebimentos são contabilizados pela média dos últimos três anos); e percentual de inadimplência pela fórmula $(E = 1-D)$, sendo que $A =$ Saldo do Ano Anterior, $B =$ Inclusões de novos débitos, $C =$ Recebimentos, $D =$ Percentual de Recebimentos e $E =$ Percentual de Inadimplência. Os valores apurados são confrontados com os saldos de provisões de Curto Prazo e de Longo Prazo, verificando a necessidade de ajustes e/ou de reversão das provisões.

a.2) Constituição da Provisão Cota-Parte sobre Créditos

O CRCMG constituiu a Provisão de Cota-Parte sobre os Créditos a Receber na ordem de 20% (vinte por cento) sobre os valores a receber de curto e longo prazo líquidos, ou seja, já descontada a estimativa de perdas de créditos, conforme Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 085/2012. Aplicando a metodologia indicada, a total da Provisão de Cota-Parte, em 31/12/2014, perfaz o montante de R\$ 1.859.411.

7. INVESTIMENTOS

O CRCMG possui investimento em ações da antiga Empresa de Telecomunicações de Minas Gerais (Telemig), no valor de R\$ 7.838,70, referente às linhas telefônicas adquiridas há

mais de 20 anos. Os valores das ações são atualizados de acordo com o mercado e a bolsa de valores, mas, por se tratar de um valor irrelevante, sua variação não foi reconhecida no Balanço Patrimonial do CRCMG.

8. IMOBILIZADO

O Imobilizado do CRCMG está demonstrado pelo custo de construção ou aquisição, com

exceção dos bens adquiridos até agosto de 2011, que foram reavaliados em setembro de 2011, sendo seus valores ajustados ao valor de mercado. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada. A vida útil dos bens e a taxa de depreciação estão detalhadas no item 2, letra I.

A posição patrimonial do CRCMG, ao final dos exercícios de 2014 e 2013, era a seguinte:

	31/12/2014			31/12/2013		
	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Líquido	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Líquido
Móveis e Utensílios	813.739	221.278	592.461	822.095	143.410	678.685
Máquinas e Equipamentos	296.435	89.523	206.912	292.151	60.586	231.565
Instalações	401.935	108.522	293.413	401.935	72.348	329.587
Veículos	494.181	193.319	300.862	631.985	174.349	457.636
Equipamentos de Processamento de Dados	632.211	356.769	275.442	541.622	262.307	279.315
Biblioteca	71.350	-	71.350	64.437	-	64.437
Sede	7.110.108	764.058	6.346.050	7.110.108	508.094	6.602.014
Subsedes, Salas e Garagens	-	-	-	205.000	7.380	197.620
Terrenos	8.550.000	-	8.550.000	8.550.000	-	8.550.000
Obras em Andamento	823.405	-	823.405	114.000	-	114.000
	19.193.364	1.733.469	17.459.895	18.733.333	1.228.474	17.504.859

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

A Portaria CRCMG n.º 93, de 11/12/2014, designou a comissão para realizar o levantamento dos bens patrimoniais do CRCMG, que apresentou o seu relatório, o qual confere com os registros contábeis.

O acervo bibliográfico do CRCMG, cujo valor contábil bruto totaliza R\$ 71.350, está registrado pelo custo de aquisição ou pelo valor original de mercado, no caso dos itens recebidos em doação. Tendo em vista que não há regulamentação de critério de reavaliação que permita mensurar o valor individualizado dos itens, não está sendo realizada a

depreciação do acervo, conforme demonstrado no quadro anterior.

O CRCMG efetuou os registros das depreciações do seu Imobilizado, com exceção do acervo bibliográfico, nos exercícios de 2014 e 2013, de acordo com a edição da Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 004/2012, que trata da regulamentação dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão de bens do Sistema CFC/CRCs.

a) Movimentação do Imobilizado

Descrição	Saldo em 31/12/2013	Aquisições		Baixas		Transferências		Saldo em 31/12/2014	Depreciação Acumulada
		Compras	Doações	Alienação	Sinistro	Entradas	Saídas		
Imobilizado	18.733.332	650.191	-	153.687	26.633	197.100	206.940	19.193.364	(1.733.469)
Bens Móveis	2.754.224	135.946	-	153.687	26.633	1.940	1.940	2.709.851	(969.411)
Móveis e Utensílios de Escritório	822.095	875	-	8.901	-	647	976	813.739	(221.278)
Máquinas e Equipamentos	292.151	10.653	-	6.698	-	658	329	296.435	(89.523)
Instalações	401.935	-	-	-	-	-	-	401.935	(108.522)
Veículos	631.985	-	-	111.171	26.633	-	-	494.181	(193.319)
Equipos de Processamento de Dados	541.622	117.505	-	26.916	-	636	636	632.211	(356.769)
Biblioteca	64.437	6.913	-	-	-	-	-	71.350	-
Bens Imóveis	15.979.108	514.245	-	-	-	195.160	205.000	16.483.513	(764.058)
Sede	7.110.108	-	-	-	-	-	-	7.110.108	(764.058)
Subsedes/Salas/Garagens	205.000	-	-	-	-	-	205.000	-	-
Terrenos	8.550.000	-	-	-	-	-	-	8.550.000	-
Obras em Andamento	114.000	514.245	-	-	-	195.160	-	823.405	-

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

Houve um acréscimo relevante no saldo contábil bruto do grupo "Obras em Andamento" em função da transferência do valor líquido referente ao saldo da conta "Subsedes/Salas/Garagens", por ocasião da demolição da casa cujo terreno foi adquirido pelo CRCMG em 2012, sendo esse custo considerado como "Obras em Andamento", para construção no novo anexo à sede do CRCMG. Também justifica a diferença verificada nas colunas de transferências, no valor de R\$ 9.840, ocasionada pelo encerramento da depreciação acumulada do antigo imóvel demolido.

A movimentação no grupo "Veículos" foi decorrente da alienação de 6 veículos e sinistro de um veículo com perda total, conforme Boletim de Ocorrência Policial, que resultaram num decréscimo líquido de 21,8% no saldo contábil bruto do grupo. Já o saldo do grupo "Equipamentos de Processamento de Dados" acresceu 16,7% em relação ao ano anterior devido à aquisição de equipamentos de informática para renovar o acervo tecnológico do CRCMG. No grupo "Biblioteca", houve aquisição de R\$ 6.913 em livros para o acervo bibliográfico.

9. FORNECEDORES

	31/12/2014	31/12/2013
Correios	249.799	99.150
Adcon Administração e Conservação Ltda	22.599	-
Vimilimp Locação de Obra Ltda	15.464	-
Companhia Mineira de Informática Ltda	15.250	-
Projeta Consultoria e Serviços Ltda	269.730	-
Tempus Administração e Serviços Ltda	16.940	-
Maquiné Empreendimentos S.A.	283.499	-
Flexform Indústria Metalúrgica Ltda	-	96.510
M. Menezes Arquitetura Ltda	-	114.000
Outros	60.893	47.578
Total	934.174	357.238

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até o final do exercício subsequente. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

10. PROVISÕES TRABALHISTAS

	31/12/2014	31/12/2013
Férias	497.682	441.311
Encargos Sociais	151.792	134.599
Total	649.474	575.910

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

Os saldos referentes às provisões para Décimo Terceiro Salário e seus encargos patronais foram baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorrido no dia 20/12/2014. Ressalta-se que os valores registrados foram oriundos do setor responsável pela folha de pagamento do CRCMG.

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	31/12/2014	31/12/2013
Trabalhistas	1.213.887	1.407.731
Cíveis	2.883.834	1.824.000
Total	4.097.721	3.231.731

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

a) Provisões para Riscos Trabalhistas

O CRCMG registrou, em "Provisões para Riscos Trabalhistas", o total de R\$ 1.213.887 sendo que o critério utilizado foi o valor da ação inicial proposto pelo requerente da ação e/ou informação do setor de pessoal do CRCMG, menos as baixas registradas durante o ano. O valor da provisão é atualizado após a realização da primeira audiência ou mediante informação do setor responsável. É importante destacar que os critérios para lançamentos contábeis das ações são definidas pelo levantamento de risco informado pela Assessoria Jurídica do CRCMG e pela empresa Ferreira & Chagas Advogados Associados Ltda., que classificaram as ações sob suas responsabilidades como "provável" grau de perda, em conformidade com o item 3.6.10.3 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Até a presente data, existem 14 (quatorze) ações sob a responsabilidade da Empresa Ferreira & Chagas Advogados Associados Ltda., sendo, em 2 (duas), o grau de perda considerado "Remoto" e, em 11 (onze), classificado como "Possível", totalizando o valor de R\$ 236.675, e, em 1 (uma), como "Provável", registrado contabilmente no valor de R\$ 12.315.

b) Provisões para Riscos Cíveis

O CRCMG possui, ainda, processos cíveis referentes a contestações de assuntos de registro, exame de suficiência e penalidades, totalizando o montante de R\$ 2.883.834, com o grau de perda classificado como "Provável". Ressalta-se que os processos contingentes cuja avaliação do grau de perda foi "Possível" não são reconhecidos contabilmente. Estão sob a responsabilidade da assessoria jurídica do CRCMG várias ações trabalhistas e cíveis, conforme quadro abaixo:

Processos trabalhistas		
Classificação	Quantidade	Valor
Provável	9	1.201.572
		1.201.572
Processos cíveis		
Classificação	Quantidade	Valor
Provável	181	2.883.834
Possível	21	260.752
Remota	19	227.473
		3.372.059

Fonte: Assessoria Jurídica do CRCMG

12. PROVISÃO DE COTA-PARTE

	31/12/2014	31/12/2013
Cota-Parte	1.859.412	2.122.548
	1.859.412	2.122.548

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

Em atendimento à Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 085/2012, constitui a Cota-Parte o critério de cálculo corresponde a 20% sobre os créditos a receber líquidos de curto e de longo prazo. O valor da provisão é atualizado em dezembro e ajustado em janeiro, por ocasião de novas anuidades e sempre que houver fato relevante que afete consideravelmente os créditos a receber.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Atendendo aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, em 31/12/2014, os valores que compõem o respectivo grupo totalizam:

	Ajustes de Exercícios Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social
Saldo em 31/12/2013	197.959	41.083.125	41.281.084
Ajustes de Exercícios Anteriores	(194.388)	-	(194.388)
Resultados do Exercício	-	2.185.152	2.185.152
Resultados de Exercícios Anteriores	-	197.959	197.959
Saldo em 31/12/2014	3.571	43.466.236	43.469.807

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

São considerados "Ajustes de Exercícios Anteriores" os decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2014, foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores, cuja origem deve-se a cancelamentos parciais de Inscrição de Restos a Pagar, perfazendo o montante de R\$ 3.571. Os lançamentos realizados no exercício para ajustes de provisões de Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa e Provisão de Cota-Parte são reconhecidos em contas de variações patrimoniais.

14. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações mantidos com o CFC podem ser resumidos como se segue:

	31/12/2014	31/12/2013
COTA-PARTE		
Contas a Pagar / Compensar	3.927	3.214
Créditos Devidos	4.181.476	4.322.900
Créditos Repassados	4.177.549	4.319.686
FIDES		
Contas a Pagar / Compensar	4.622	11.090
Créditos Devidos	162.892	152.029
Créditos Repassados	158.270	140.939

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

As operações entre o CRCMG e o CFC foram realizadas em conformidade com as disposições do art. 6º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução CFC n.º 1.370/2011 – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, combinado com a Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade para o Sistema CFC/CRCS.

15. RESTOS A PAGAR

São despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício social, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício, em consonância com o Princípio da Competência. Os montantes inscritos em "Restos a Pagar" estão representados a seguir. Em dezembro de 2014, foram inscritos R\$ 564.111.

	31/12/2014	31/12/2013
Restos a Pagar	1.167.800	586.140
	1.167.800	586.140

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

16. RESULTADOS APURADOS

O CRCMG encerrou o exercício com resultados positivos, tendo apurado os seguintes superávits:

a) Resultado Patrimonial

Os montantes registrados na rubrica de Resultado Patrimonial estão apresentados a seguir, conforme o Regime de Competência aplicado tanto para Despesa quanto para Receita.

	31/12/2014	31/12/2013
Resultado Patrimonial	2.185.152	3.299.561
	2.185.152	3.299.561

Fontes: Balanços Patrimoniais de 2014 e 2013

b) Resultado Orçamentário

O CRCMG, no exercício de 2014, obteve o superávit (Receita Realizada – Despesa Liquidada) no valor de R\$ 3.868.097, conforme disciplina o Regime Orçamentário e em observância à Lei n.º 4.320/1964.

c) Resultado Financeiro

No exercício de 2014, apurou-se o valor de R\$ 22.616.581, que no ano anterior foi de R\$ 18.464.646, conforme disciplina a Lei n.º 4.320/1964.

17. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2014, o CRCMG manteve cobertura de seguro contra incêndios para os seus bens, em especial do Ativo Imobilizado, em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais perdas dos ativos registrados contabilmente.

18. ATOS POTENCIAIS ATIVOS/PASSIVOS

O CRCMG mantém registrados, em seu balanço, os contratos de serviços, convênios, contratos de parcerias e acordos em atos potenciais, resguardando os direitos e deveres estabelecidos nesses documentos, bem como o registro prévio de futuros reflexos patrimoniais. Em 31 de dezembro de 2013, os atos potenciais ativos a executar eram R\$ 103.708, sendo encerrado em 2014. Já os atos potenciais passivos montam em R\$ 2.772.570, e em 2013 eram R\$ 2.242.402.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Da mesma forma que em todos os órgãos e empresas, a entidade poderá estar exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Essa nota descreve os objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo das demonstrações contábeis.

A entidade poderá estar exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado (taxa de juros).

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da entidade, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Principais instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela entidade, dos quais surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- Caixa e Equivalentes de Caixa (inclui contas bancárias e aplicações);
- Contas a Receber;
- Contas a Pagar a fornecedores e outras.

Risco de crédito:

Risco de crédito é o risco de a entidade incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber dos profissionais e organizações contábeis e de instrumentos financeiros ativos. O risco de crédito para a entidade surge preponderantemente das disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em poupança administrados pelo Banco do Brasil S.A. e/ou Caixa Econômica Federal. A entidade julga que o risco de crédito é mitigado, em razão da qualidade das instituições financeiras depositárias e pela modalidade de aplicação. A entidade não contrata instrumentos financeiros derivativos para gerenciar o risco de crédito.

Exposição a risco de crédito:

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Ativos Financeiros	Dez/2014	Dez/2013
	Valor contábil	Valor contábil
Caixas e Equivalentes de Caixa	242.217	187.996
Créditos a Receber	9.297.058	10.612.740
Aplicações Financeiras	23.831.283	19.416.347
Totais	33.370.558	30.217.083

Fontes: Balanços Patrimoniais e Financeiros de 2014 e 2013

Risco de liquidez:

É o risco em que a entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são amortizados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da entidade. O fluxo de pagamentos para os passivos financeiros da entidade, em 31 de dezembro de 2014, é apresentado a seguir (valores contábeis):

Fluxo Previsto de Pagamentos	Valor em 2014	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	Mais de 6 meses
	Fornecedores	934.174	1.134.742	1.699.007
Salários, Encargos Sociais e Obrigações Fiscais	411.632	2.990.956	4.637.484	8.753.804
Férias	497.681	137.254	377.158	456.969
Totais	1.843.487	4.262.952	6.713.649	12.146.595

Fonte: Sistema de Ordem de Pagamento/SPW

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não há inadimplência de pagamento de obrigações pela entidade.

Risco de mercado (taxa de juros):

Esse risco é oriundo da possibilidade de a entidade vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. A entidade não tem operações atreladas à variação da taxa de câmbio.

20. Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações contábeis e informações aqui apresentadas foram elaboradas com amparo em documentações competentes repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil/fiscal do CRCMG.

De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, a diretoria do CRCMG entende que o balanço patrimonial, financeiro e demais demonstrações contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2014.

Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente
CRCMG n.º 056290/O
Contador Mauro Benedito Primeiro
CRCMG n.º 054453/O – CPF n.º 682.100.946-53

Demonstrativos Contábeis constantes do Relatório de Gestão, publicado pelo Tribunal de Contas da União no sítio eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao.xhtml?jsessionid=1y+3w1TjNDQmsRN3NFIBINOb.host-1c1:econtasWeb>

DELIBERAÇÃO CFC N.º 040/2015

PROCESSO CFC/CCI N.º: 2015/000149

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2014 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

RELATOR: CT João Altair Caetano dos Santos

ATA CCI N.º: 273

Brasília-DF, 17/6/2015.

Contadora Lucilene Florêncio Viana

Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Plenário do CFC.

ATA N.º 1007

Brasília-DF, 17/6/2015.

Contador José Martonio Alves Coelho

Presidente

CERTIFICADO DE AUDITORIA N.º 156/15

Gestão Exercício 2014

Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados e de acordo com a Resolução CFC n.º 1.101/2007, e considerando as indicações e recomendações transcritas no Relatório de Recomendações da Auditoria n.º 156/2015, atestamos pela **REGULARIDADE DA GESTÃO**, para o exercício de 2014, do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Brasília-DF, 6 de março de 2015.

AUDILINK & CIA. AUDITORES

CRC/RS N.º 003688/O-2 S-MG

Roberto Caldas Bianchessi

Contador CRC/RS n.º 040078/O-7 S-MG

Sócio/Responsável Técnico

Cuidado! Informações erradas representam riscos e prejuízo

Para administrar bem as rotinas contábeis, sua empresa precisa de uma ferramenta que dê informações detalhadas.



- Todas as obrigações legais de seus clientes foram geradas?
- Evite multas! Todas as tarefas estão dentro do prazo?
- Caso um funcionário falte, quais delas ele já processou e como estão as outras?
- E ainda: deseja acompanhar o andamento das rotinas de sua empresa de onde estiver?

Para obter estas e outras respostas, conheça o Tarefas Web da Alterdata Software. O sistema que apresenta painéis com uma visão ampla das rotinas de sua empresa contábil.



 Alterdata
Tarefas



 Alterdata
software

0800-704-1418

www.alterdata.com.br

Exame de Suficiência

No dia 20 de setembro, foi realizada a 2ª edição do Exame de Suficiência de 2015. A prova ocorreu, simultaneamente, em todo o país. Em Minas Gerais, ela foi aplicada em 13 cidades: Belo Horizonte, São João del-Rei, Governador Valadares, Ipatinga, Divinópolis, Juiz de Fora, Montes Claros, Paracatu, Patos de Minas, Pouso Alegre, Uberlândia, Poços de Caldas e Varginha.

No estado, 3.755 candidatos se inscreveram para fazer a prova para Contador. Será aprovado o candidato que acertar, no mínimo, 50% do total das questões. O gabarito das questões objetivas será divulgado nos portais da FBC (www.fbc.org.br), do CFC (www.cfc.org.br) e do CRCMG (www.crcmg.org.br), até 10 dias após a data de realização da prova. A relação dos aprovados será divulgada nos mesmos endereços eletrônicos, até 60 dias da data de realização da prova, e será publicada no Diário Oficial da União (DOU).



Os aprovados na prova para Bacharel em Ciências Contábeis terão o prazo de dois anos, a contar da data da publicação da relação dos aprovados no DOU, para requererem o registro profissional, no CRCMG.

Fique em Dia na Profissão e na Vida

A campanha publicitária 'Fique em Dia na Profissão e na Vida' continua no facebook. Com foco nos profissionais da Contabilidade, estudantes de Ciências Contábeis e empresários, as mensagens da campanha sugerem que os profissionais façam uma pausa para refletir sobre a importância de se manterem em dia com atividades cotidianas importantes, como a vida em família, os planos pessoais e a vida profissional.

A campanha foi idealizada com o objetivo de chamar a atenção para o fato de que, para atuar como profissional da Contabilidade, é obrigatório o registro, bem como manter-se em dia com o Conselho, para o exercício regular da profissão. A campanha ainda informa aos profissionais da

Contabilidade a real missão do CRCMG, assim como as ações desenvolvidas em prol da fiscalização e do desenvolvimento profissional.

Acesse <https://www.facebook.com/fiqueemdiaCRCMG>, curta a página e ajude a divulgar essa importante campanha!

TV CRCMG Acompanhe a TV CRCMG no Youtube. A cada mês, um novo programa CRCMG Entrevista está no ar, sempre com temas relevantes para o cotidiano do profissional da Contabilidade. Acesse: https://www.youtube.com/channel/UC7G_Zhe7J2ifjb81eXZLtZg

Comprando um de nossos sistemas - GANHE, SITE MODELO INICIANTE

Nossos sistemas funcionam instalados em seu computador **sem limites para cadastramento** de empresa e em quantos computadores o cliente precisar no mesmo endereço.
**FOLHA DE PAGTO/ CONTABILIDADE/ SPED/ LIVRO CAIXA
 CONTROLE COMERCIAL E FINANCEIRO**

Registros:

www.aquisuaempresa.com.br

Sites personalizados

SITES
 a partir de:
290,00

(31) 3495-2599 / 3234-4725 / comercial@registrosweb.com.br

REGISTROS
WEB

CRCMG visita empresas e alerta sobre abrangência de novas áreas no Programa de Educação Continuada

De acordo com a NBC PG 12, a partir de 2016, todos os auditores que exercem atividades de auditoria independente, seja como sócios, responsáveis técnicos ou em cargo de direção ou gerência técnica de firmas de auditoria, independentemente de registro na CVM ou de atuação como auditor em entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB) ou pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), deverão comprovar a pontuação mínima de 40 pontos no Programa de Educação Continuada.

Além dos auditores, também deverão comprovar a pontuação mínima de 40 pontos no Programa, também a partir de 2016, os contadores responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis ou que exerçam funções de gerência/chefia na área contábil nas empresas sujeitas à contratação de auditoria independente pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo BCB, pela Susep, ou nas sociedades de grande porte, nos termos da Lei n.º 11.638/2007.

Com o intuito de prevenir futuras penalidades a esses profissionais que serão obrigados a comprovar o cumprimento da pontuação exigida, o CRCMG tem realizado diversas visitas a empresas de grande porte que possuem área contábil. “O CRCMG tomou essa iniciativa, pois sabemos que são diversas normas as quais os profissionais têm de estar atentos. Com isso, estamos alertando para mais essa que entra em vigor em 2016. É importante que os auditores se atentem ao cumprimento da pontuação desde o início do ano. Se dei-



CRCMG visita a Cemig para abordar a EPC.

...xar para depois, corre o risco de não conseguir toda a pontuação. Caso não a consiga, ele está sujeito a punições como a perda do CNAI, pagamento de multa e deverá fazer a prova novamente.”, explica o presidente do CRCMG, Marco Aurélio Cunha.

Para o vice-presidente de Registro do CRCMG, Mário César de Magalhães Mateus, o aumento da abrangência da obrigação é uma oportunidade para os profissionais se manterem atualizados e alinhados às necessidades do mercado. Para ele, essas oportunidades de capacitação, que são ofertadas pelo CRC e suas capacitadoras credenciadas, devem ser vistas como algo positivo pela classe. “Não podemos parar de capacitar nossos profissionais. Sem a educação continuada, a profissão se desvaloriza. E, para manter a profissão em um alto padrão, a tendência é que essa exigência de pontuação em educação continuada abranja toda a classe.”, afirma.

Os profissionais obrigados a comprovar o cumprimento da pontuação exigida no programa deverão totalizar 40 pontos de PEPC por ano calendário. A prestação de contas de toda pontuação de 2016 deve ser feita até 31 de janeiro de 2017. Da pontuação anual exigida, no mínimo 20% devem ser cumpridos com atividades de aquisição de conhecimento. Através das tabelas definidas pela NBC PG 12, é possível saber quanto cada atividade pontua. A não comprovação da PEPC constitui infração às normas profissionais e ao Código de Ética Profissional do Contador, que será apurada em processo administrativo.

O CRCMG oferece, seja por realização própria ou através de parcerias com instituições qualificadas, cursos, treinamentos e encontros, que asseguram aos seus participantes a obtenção dos pontos necessários ao cumprimento das exigências do programa.

CRCMG visita a Receita Federal

No dia 20 de agosto, o vice-presidente de Relacionamento Institucional, Jairo Marques Lopes Bahia, participou de reunião operacional com a chefe substituta da Divisão de Interação com o Cidadão da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais, Soraya Fátima Meira Raydan, para obter informações sobre o andamento das demandas apresentadas em reuniões anteriores.

Na oportunidade, foi entregue ao CRCMG o modelo de protocolo de cooperação para implementação do CAC avançado. Para que o projeto avance, são primordiais o apoio e a parceria das prefeituras. Já existe uma intenção de instalação do Centro

Avançado em Carangola.

O profissional da Contabilidade interessado deve entrar em contato com a Assessoria de Relacionamento Institucional do CRCMG, para solicitar o modelo do protocolo e os detalhes da parceria. É muito importante, nesse processo, a mobilização das entidades públicas no sentido de implantar o serviço ao maior número possível de cidades. Tal ação irá diminuir a carga de demandas da Receita, para que ela possa atender a outras necessidades dos profissionais da Contabilidade.